

**AVISO DE INTENSÃO DE COMPRAS
EDITAL Nº 02.001/2020 – PRÁXIS
ERRATA 04**

O INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0001-07 e sediada na Av. Francisco Sá, 5445, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE,

Considerando a falha verificada na convocação para a Etapa de Negociação, relativo ao **LOTE 09 / ITEM 10 - ELETROCARDÍOGRAFO ECG**.

Resolve tornar público para conhecimento dos interessados a **ERRATA 04 do Edital nº 02.001/2020 - Práxis - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** para REGISTRAR PREÇOS de equipamentos hospitalares para a Unidade Hospital Distrital Dr. Fernandes Távora, julgamento do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

01. OBJETO DA ERRATA:

Corrigir a relação de empresas convocadas para o Lote 9 / Item 10 - ELETROCARDÍOGRAFO ECG, retificando a informação anteriormente publicada.

Onde se lê:

LOTE 9 / ITEM 10			
FORNECEDOR \ ITEM		ELETROCARDÍOGRAFO ECG	
UNIDADE		UND	
QUANTIDADE		2	
CLASSIF.	VALOR DE REFERÊNCIA	R\$ 11.268,75	R\$ 22.537,50
1º	RAZÃO SOCIAL	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	R\$ 12.000,00
2º	RAZÃO SOCIAL	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 28.495,12
3º	RAZÃO SOCIAL	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.	R\$ 56.571,42

Leia-se:

LOTE 9 / ITEM 10			
FORNECEDOR \ ITEM		ELETROCARDÍOGRAFO ECG	
UNIDADE		UND	
QUANTIDADE		2	
CLASSIF.	VALOR DE REFERÊNCIA	R\$ 11.268,75	R\$ 22.537,50
1º	RAZÃO SOCIAL	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	R\$ 12.000,00
2º	RAZÃO SOCIAL	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 28.495,12
3º	RAZÃO SOCIAL	MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP	R\$ 56.571,42



INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E AÇÃO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 05.481.950/0001-07

Av. Francisco Sá, 5445 – Álvaro Weyne – Fortaleza (CE)

CEP: 60.310-002 – Telefone: (85) 3284-3636

email: praxis@ipraxis.org.br

2. Considerando ainda que não houve prejuízo para as partes envolvidas, tendo em vista que a correção foi realizada atempadamente, ficará mantido o cronograma inicialmente previsto para as sessões de negociação, portanto, as demais cláusulas e condições não alteradas por esse instrumento permanecem inalteradas.

Fortaleza – CE, 30 de março de 2020

Luiz Fernando Porto Mota
Diretor-Presidente
Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social